



PRIMEIRO TERMO ADITIVO NO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 7072/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, RENALDO MARTINS BARRETO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 533452417 EXPEDIDO PELO SSP/SP E CPF Nº 037.172.997-19, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO ARRAIAL DO CABO, RJ, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.659.570/0001-44, COM SEDE NA ALAMEDA TERRACOTA, Nº 185, CONJ 210, CERÂMICA, SÃO CAETANO DO SUL/SP, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SR^a. LARISSA MARQUES DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE 46928636-2, EXPEDIDA PELO SSP/SP, e CPF Nº 418.476.928-42, NESTE ATO DENOMINADA CONTRATADA, ORA DENOMINADA CONTRATADA, RESOLVEM ADITAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Por este instrumento e na melhor forma de direito os **CONTRATANTES** acima qualificados, aditam o credenciamento de empresas titulares de solução de meios de pagamentos por cartão de crédito e débito, para parcelamento e pagamentos eletrônicos dos tributos municipais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de contratação do serviço por 12 (doze) meses a partir de 24/08/2021, consoante ao art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR: A prestação de serviços terá custo zero ao município, sendo o repasse dos valores na modalidade dos convênios existentes e praticados no mercado de acordo com o pactuado por cada contribuinte juntamente com administradora de seu cartão de débito ou crédito, tendo em vista que para a empresa, a vantagem será a fidelização do cliente, sendo o pagamento dos valores referentes ao custo da prestação dos serviços por conta do contribuinte que optar por esta forma de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas em sua original forma as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e validade, lidas e achadas conforme pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produzam os seus devidos e legais efeitos.

São Pedro da Aldeia, 17 de agosto de 2021.

Renaldo Martins Barreto
Secretário Municipal de Fazenda
Matricula 37881

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Secretário Municipal de Fazenda
Renaldo Martins Barreto
CONTRATANTE

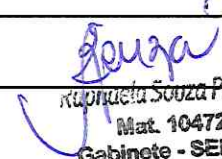
LARISSA MARQUES DE OLIVEIRA:41847692842
842

Assinado de forma digital por LARISSA MARQUES DE OLIVEIRA:41847692842
Dados: 2021.08.17 16:18:30 -03'00'

CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA
Representada neste ato por
Larissa Marques de Oliveira
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Jorge Moreira dos Santos
Gabinete - SEFAZ
Mat. 3222


Rosaneia Souza Pereira
Mat. 10472
Gabinete - SEFAZ